



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1325 II Páginas 3

Guaratuba, 5 de maio de 2.026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 20195/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: JESSICA PAOLA MASSANIK E SILVA– CPF Nº 092.777.029-66.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 22 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 20195/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: VALDEIR RICARDO LOPES FERREIRA– CPF Nº 580.814.109-53.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 22 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 20195/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: LUANA LAURETH DICK– CPF Nº 101.504959-19.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 22 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.



DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE EVENTOS RURAIS E CULTURAIS (ARERC).

CNPJ: 63.515.404/0001-38

ENDEREÇO: Avenida Nicolau Abagge, 1403 - Centro

01 TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026 – PMG

Nº 15040/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do acordo ora aditado é a conjugação de esforços entre os signatários com a finalidade de o planejamento, organização, execução e aperfeiçoamento da 1ª EXPO GUARATUBA, evento instituído pelo Decreto Municipal nº 27.026/2025, a ser realizada no período de 29 de abril a 03 de maio de 2026, no Camping Municipal, localizado na Rua Centenário (Av. Brejetuba), nº 332, Guaratuba/PR.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

PRAZO: Prorrogação do prazo de realização da EXPO GUARATUBA 2026 até o dia 04/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

Mauricio Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Juliana Belache Cortiano – Secretária da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Marisa Thiesen Schwinden Jammal – Secretária do Esporte e do Lazer

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral

Vilmar Antonio – Subprefeito Regional do Coroados

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
